

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 33 / 2023- PROGRAD

Fixa período de matrículas para os alunos (as) veteranos (as) retardatários (as), nos cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, do Campus de Iguatu, Semestre Letivo 2023.2

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^a. Dra. Rosely Leyliane dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24° do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação do Campus de Iguatu;

CONSIDERANDO a quantidade de alunos (as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário acadêmico desta IES;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das referidas matrículas.

RESOLVE:

- Art. 1°. Estabelecer os dias 28 a 29 de setembro de 2023, no Controle Acadêmico do Campus de Iguatu, PRESENCIALMENTE, de 08 às 21:00h, para as matrículas dos alunos (as) veteranos (as) retardatários (as).
- **Art. 2º**. A efetivação da matrícula será realizada e estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SICRITARIA DA CIBICA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 3°. – Fixar multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para matrícula dos

alunos (as) veteranos (as) retardatários (as) a ser depositada na conta Banco do

Brasil, Agência: 094-9, Conta Corrente 16.752-5 em favor da Universidade

Regional do Cariri-URCA.

Art. 4º. – A efetivação da matrícula será realizada exclusivamente pelo Controle

Acadêmico no Campus Multiinstitucional Humberto Teixeira, situado na

Avenida Dário Rabelo, 977, bairro Sete de setembro em Iguatu-CE, e estará

condicionada à existência de vaga na(s) disciplina(s).

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

contrário.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 25 de setembro de 2023.

Prof^a. Dra. Rosely Leyliane dos Santos

1 food L. Santos

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD